



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 30 de Novembro de 2017.

Edição 2650 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela - PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 149 a 152/2017	02
- Indicação nº 520/2017	03
- Ata da 2651ª Sessão Ordinária - Sucinta	04
- Ata da 2652ª Sessão Ordinária - Sucinta	05

Superintendência Administrativa

- Extrato do Contrato nº 069/2017 - Processo nº 867/2017	06
--	----

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 4957/2017	06
- Resoluções nº 5137 a 5166/2017	06

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 149 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado de Roraima a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado de Roraima ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário, o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de lei pretende tornar obrigatório a inclusão do Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista em todas as placas de atendimento prioritário nas empresas públicas e privadas do Estado de Roraima. O intuito é conscientizar a população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e, assim, promover maior inclusão do indivíduo com TEA na sociedade.

A fita feita de peças de quebra-cabeça coloridas representa o mistério e a complexidade do autismo. É um símbolo mundial da conscientização em relação a esta patologia usada principalmente no Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado no dia 2 (dois) de abril, quando muitos monumentos ao redor do mundo são iluminados de azul, cor definida para o autismo, que tem prevalência de aproximadamente de quatro meninos para uma menina.

O TEA é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento. Esses distúrbios se caracterizam pela dificuldade na comunicação social e comportamentos repetitivos.

Embora todas as pessoas com TEA partilhem essas dificuldades, o seu estado irá afetá-las com intensidades diferentes. Assim, essas diferenças podem existir desde o nascimento e serem óbvias para todos; ou podem ser mais sutis e tornarem-se mais visíveis ao longo do desenvolvimento humano.

O autismo é uma condição permanente, onde a criança nasce com autismo e torna-se um adulto com autismo. Como qualquer ser humano, cada pessoa com autismo é única e todas podem aprender no âmbito social.

Diante do exposto, cabe ressaltar, que o Poder Executivo Estadual regulamentará esta norma para facilitar a sua orientação, a fiscalização e o cumprimento de seus dispositivos.

Portanto, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2017.

VALDENIR FERREIRA
 Deputado Estadual - PV

PROJETO DE LEI Nº 150/2017

Autoriza a criação de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Esta lei autoriza a instalação de salas reservadas, de apoio e adequadas para mulheres em fase de amamentação, por parte dos órgãos públicos da administração direta, indireta e de fundações do Estado de Roraima.

Artigo 2º – Os órgãos públicos da administração direta, indireta e de fundações do Estado de Roraima onde haja lotação de servidoras deverão instalar salas de apoio à amamentação para extração e armazenagem de leite materno, durante o horário de expediente.

§1º – As salas de apoio à amamentação deverão ser instaladas em área apropriada, com equipamentos necessários, dotados de assistência adequada, de acordo com o disposto na Portaria 193, de 23 de fevereiro de 2010, do Ministério da Saúde.

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

§2º – As salas de apoio à amamentação serão destinadas para uso de servidoras e terceirizadas a serviço dos órgãos estatais.

Artigo 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de outubro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Além dos benefícios para a mãe e a criança, indiscutíveis e óbvios, as salas de apoio à amamentação proporcionam, reflexamente, um menor afastamento das funcionárias, eis que os filhos amamentados adoecem menos. Neste sentido, a instituição passa a contar com uma maior adesão das mulheres trabalhadoras e consequentemente maior otimização do tempo e rendimento no trabalho e, por fim, levando a uma percepção mais positiva da imagem da empresa perante os funcionários e a sociedade.

A proteção à criança e à maternidade é matéria prevista na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais. Ademais, medidas com esta harmonizam-se com o disposto no art. 9º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade.

Cumprido ressaltar que o Ministério da Saúde, juntamente com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SPB), tem incentivado também as empresas a implantarem as salas de apoio à amamentação por intermédio de parcerias e mobilizações.

Desta forma, pugna-se pela aprovação deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 151/2017

Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os serviços de transporte coletivo de passageiros, prestados no âmbito do Estado de Roraima deverão adotar afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra a mulher, sofridos no interior dos transportes coletivos.

§ 1º - O disposto no *caput* deverá conter também o número da Polícia Militar (190) e da Central de Atendimento à Mulher (180).

§ 2º - Os cartazes deverão aduzir as vítimas a guardarem informações para a identificação do agressor, tais como: horário, linha do ônibus, roupa que o agressor está usando e se possíveis características físicas.

Artigo 2º - O não cumprimento do disposto na presente Lei acarretará à empresa infratora multa no valor de 1.000 (UFIRR - Unidade de Referência Fiscal) que será aplicada em dobro em caso de reincidência.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 22 de novembro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Os casos de assédio sexual nos transportes coletivos se repetem a cada dia, preocupando as mulheres que dependem desses meios de transporte para a sua locomoção.

Assédio ou abuso sexual é um tipo de coerção de caráter sexual praticada geralmente por uma pessoa em posição de domínio em relação à vítima. Infelizmente, há uma cultura de não denunciar esse tipo de ação, principalmente no transporte público, em função da dificuldade de se identificar o agressor/ofensor, pela falta de testemunhas e inclusive pelo desconhecimento do órgão apropriado para efetuar a denúncia.

Torno de 52% das mulheres que são vítimas de assédio dentro do transporte público não denunciam a conduta do agente. Se o silêncio for mantido, não há como punir o agressor, fazendo com que ele repita as ações com outras mulheres.

Os coletivos devem adotar medidas para prevenir a violência contra a mulher através de campanhas de orientação as vítimas do abuso e incentivar as denúncias para coibir os agressores.

Pela relevância do exposto, solicito apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

PROJETO DE LEI Nº 152/ 2017

Autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas no Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As empresas privadas que tenham firmado convênio; que recebam qualquer benefício ou incentivo; ou que são contratadas pelo Estado de Roraima, que contenham em seu quadro funcional 50 (cinquenta) ou mais empregados, ficam determinadas a contratar, no mínimo, 2% (dois por cento) de idosos do total do quadro funcional.

Parágrafo único – Considera-se idoso as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

Artigo 2º - É de responsabilidade do Poder Executivo Estadual fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 1º.

Artigo 3º - A obtenção de qualquer benefício ou incentivo estadual, bem como a assinatura de contrato ou a celebração de convênio com o Estado, dependerá da apresentação de certidão expedida pelo órgão fiscalizador competente que comprove o fiel cumprimento desta lei.

Artigo 4º - As empresas que não cumprirem a determinação contida no artigo 1º desta lei incorrerão na perda:

I – de quaisquer benefícios ou incentivos do Estado;

II – de contratação pelo Estado;

III – da perda de convênios com o Estado

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 22 de novembro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas do Estado de Roraima.

De acordo com o censo do IBGE, realizado em 2010, o Brasil tem 14.785.338 pessoas na faixa de 55 a 64 anos e 14.081.480 indivíduos com 65 anos ou mais. A participação relativa da população com 65 anos ou mais, que era de 4,8% em 1991, passou a 5,9% em 2000 e chegou a 7,4% em 2010.

Desta forma, a proposição ora apresentada é de suma importância para a manutenção dos idosos nas atividades produtivas. A medida nela contida trará grande benefício a sociedade, ante a experiência que essa mão de obra carrega, bem como reduzirá significativamente os custos com tratamentos pelo Sistema Único de Saúde, uma vez que muitas empresas privadas disponibilizam de planos de saúde para seus funcionários.

Não obstante, vale dizer que proporcionará ao idoso a melhora em sua autoestima e a complementação de seus rendimentos, não se podendo perder de vista que hoje muitas famílias vivem de seus proventos.

Por outro lado, as empresas receberiam incentivos fiscais, bem como o benefício de contar, em seus quadros, com profissionais experientes e capacitados para o trabalho.

Por todo o exposto, requer-se o a aprovação do presente projeto de Lei.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 520/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

“Implantação da vicinal 22, Projeto Assentamento Angelim, Município de Caracará”.

JUSTIFICATIVA

É preocupante a situação dos agricultores que residem no P.A Angelim, Km. 42 da BR 432, no município de Caracará.

A falta da construção de uma vicinal com cerca de 17 Km, iniciando na BR 432, torna a vida daqueles agricultores muito penosa, portanto, é necessário e urgente que se construa essa vicinal, para que os mesmos possam serem atendidos pelos serviços do transportes escolar, primeiros socorros, e que venha facilitar o escoamento da produção agrícola daqueles agricultores.

Esses moradores já recorreram as autoridades do Município e ao INCRA, já que trata – se de um Projeto de Assentamento, e nada foi resolvido. Agora, apelam para o Estado, pois temem ficarem ilhados no

período invernos.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão e, em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS**: Projeto de Lei nº 147, de 21/11/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a dispensa do pagamento de taxas de inscrição em concurso público a desempregados, aos não assalariados e aos assalariados com renda familiar de até 1 (um) salário-mínimo, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 148, de 21/11/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a concessão aos funcionários públicos estaduais que sejam estudantes de nível superior o direito de frequentar as aulas em horário especial, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e do órgão público, e dá outras providências”; Indicação nº 514, de 22/11/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei criando o Museu do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima; Indicação nº 515, de 22/11/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, encaminhando ao Governo do Estado, para que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei criando o Memorial da Polícia Militar de Roraima; Indicação nº 516, de 22/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 13, localizada na região de Campos Novos, Município de Iracema-RR; Indicação nº 517, de 23/11/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para que seja criado dentro da estrutura do Hospital das Clínicas o Centro de Coleta de Órgãos do Estado de Roraima; Indicação nº 518, de 22/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva, localizada no bairro Senador Hélio Campos; Indicação nº 519, de 22/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Bunitis, localizada na Rua Antônio Pinheiro Galvão, 837- Bunitis; Memorando nº 238, de 22/11/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de novembro do corrente ano; Memorando nº 105, de 22/11/17, de autoria do Deputado Chico Mozart, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de novembro do corrente ano. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS**: Comunicado nº AL107143, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Monteiro Lobato, no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais); Comunicado nº AL107144, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Dom José Nepote, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais); Comunicado nº AL107145, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Olavo Brasil Filho, no valor de R\$ 201,00 (duzentos e um reais); Comunicado nº AL107146, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola de 1º e 2º Graus, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); Comunicado nº AL107147, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Vitória Mota Cruz, no valor de R\$ 4.396,00 (quatro mil trezentos e noventa e seis reais); Comunicado nº AL107148, de 29/09/17, do Fundo Nacional

de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Idarlene Severino da Silva, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais); Comunicado nº AL107149, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Mário David Andrezza, no valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); Comunicado nº AL107150, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Pedro Elias, no valor de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais); Comunicado nº AL107151, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Jesus Nazareno de Souza Cruz, no valor de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais); Comunicado nº AL107152, de 29/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Penha Brasil, no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** iniciou seu pronunciamento reportando-se à Audiência Pública realizada nesta Casa a respeito da questão madeireira do Estado, bem como o manejo florestal, destacando que as informações prestadas pela FEMARH e pela FIT não são verídicas, uma vez que a FIT não tem a quantidade de metros cúbicos de madeira que está vendendo para os madeireiros. Continuando, chamou atenção das autoridades competentes e dos madeiros para se atentarem às negociações para que não sejam enganados. Finalizou informando que o técnico da FEMARH nem a FIT souberam dizer ao Ministério Público quantos metros cúbicos a FIT tem para oferecer. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 103/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2017 em Sessão Solene, para entrega das Comendas Orgulho de Roraima, Cidadão Benemérito e Ordem do Mérito Legislativo, às pessoas que indica”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Requerimento nº 108/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 29 de novembro do corrente em Comissão Geral, para realização de Audiência Pública referente ao Sistema Energético do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, solicitando que a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, envie para esta Casa Legislativa as seguintes informações: físico-financeiro, gastos, investimentos e planilhas de investimentos na agricultura, realizados por aqueles órgãos”; Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17, requerendo o encaminhamento de Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado referente à Mensagem Governamental nº 082, de 31 outubro do corrente ano, que encaminha o Projeto de Lei nº 134/17, solicitando autorização para a realização de empréstimo através de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor R\$ 110.993.00 (cento e dez milhões novecentos e noventa e três mil reais)”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Decreto Legislativo nº 033/17, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Doutora Jandira Freitas de Moraes Negreiros e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 042/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Jan Roman Wilt e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 045/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a José Mozart Holanda Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 046/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Imery Sampaio da Silva e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17, que “declara de Utilidade Pública a ONG Missionária Missões, um Grito de Clamor na Escuridão-Migre, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e treze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 28, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão e, em seguida, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 85, de 24/11/17, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o ‘Programa de Patrulha Rural Mecanizada’ e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 86, de 24/11/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar nº 021, que “dispõe sobre o percentual do exercício de cargo em comissão aos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”; Mensagem Governamental nº 87, de 24/11/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei nº 153, que “cria a Coordenação Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CGPAD, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, e dá outras providências”. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 3796, de 17/11/17, da Presidente do TJRR, encaminhando Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 2018; Ofício nº 3866, de 23/11/17, da Presidente do TJRR, informando o não repasse do duodécimo, por parte do Poder Executivo, ao Poder Judiciário. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 149, de 23/11/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado de Roraima a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 150, de 22/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “autoriza a criação de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado de Roraima”; Projeto de Lei nº 151, de 22/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do Estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 152, de 22/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas no Estado de Roraima”; Projeto de Decreto Legislativo nº 062, de 24/11/17, de autoria do Deputado Jalsler Renier – Presidente desta Casa Legislativa, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Polícia Militar de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 064, de 27/11/17, de autoria do Deputado Jalsler Renier – Presidente desta Casa Legislativa, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Coronel PM PAIVA e dá outras providências”; Indicação nº 520, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação da Vicinal 22, no Projeto de Assentamento Angelim, Município de Caracaraí-RR; Indicação nº 521, de 27/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Professor Antônio Carlos da Silva Natalino, localizada na Rua José Francisco, 1139 – Jôquei Clube; Memorando nº 242, de 23/11/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 23 de novembro do corrente ano; Memorando nº 097, de 23/11/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 23 de novembro do corrente ano; Memorando nº 086, de 27/11/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 28 de novembro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 331, de 22/11/17, de autoria da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, comunicando a celebração do CONVÊNIO Nº 1517/GER/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA, cujo objeto é a realização de serviços de revitalização de praças públicas na Sede do Município de Normandia; Ofício nº 718, de 30/10/17, de autoria da Câmara dos Deputados, informando link de acesso ao Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – FUNAI e INCRA. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou seu pronunciamento reportando-se aos servidores do Tribunal de Justiça presentes no plenário, destacando ser favorável às suas reivindicações. Em seguida, manifestou sua preocupação com o aumento de venezuelanos no Estado, destacando a importância de se planejar para poder recebê-los. De acordo com o Senhor Deputado, os boatos que correm na Venezuela é que o Estado está oferecendo casa e comida aos imigrantes e isso tem despertado o interesse para que mais venezuelanos venham para Roraima. Finalizou destacando que o

momento é de união para que possam buscar uma solução para o problema. O Senhor Deputado **Jânio Xingu** iniciou sua fala prestando informações a respeito do orçamento do Estado, destacando que, por conta de aumentos abusivos de alguns salários, Roraima perdeu sua capacidade de investimentos. Continuando, destacou a importância da participação do Sindicato do TJ nas discussões do orçamento e como Relator espera ouvir esses servidores na Comissão para que possam, pelo menos, garantir parte dos seus direitos. Finalizou pedindo apoio aos seus pares para que analisem melhor os direitos dos servidores públicos para que mais tarde não sejam cobrados por omissão. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente **Jalsler Renier** anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 103/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária, com data a ser definida pela Mesa Diretora, em Sessão Solene, para entrega das Comendas Orgulho de Roraima, Cidadão Benemérito e Ordem do Mérito Legislativo às personalidades que indica”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Requerimento nº 108/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 12 de dezembro do corrente em Comissão Geral, para realização de Audiência Pública para discutir temas referentes ao Sistema Energético do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, “solicitando que a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA envie para esta Casa Legislativa as seguintes informações: físico-financeiro, gastos, investimentos e planilhas de investimentos na agricultura realizados por aquele órgão”; Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17, “requerendo o encaminhamento de Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado referente à Mensagem Governamental nº 082, de 31 outubro do corrente ano, que encaminha o Projeto de Lei nº 134/17, solicitando autorização para a realização de empréstimo através de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor R\$ 110.993.00 (cento e dez milhões novecentos e noventa e três mil reais)”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Requerimento nº 112/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2017 em Comissão Geral, para homenagear a Polícia Militar do Estado de Roraima pelo aniversário de 42 anos de criação da instituição”, de autoria de vários Deputados; Projeto de Decreto Legislativo nº 033/17, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Doutora Jandira Freitas de Moraes Negreiros e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 042/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Jan Roman Wilt e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 045/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a José Mozart Holanda Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 046/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Imery Sampaio da Silva e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17, que “declara de Utilidade Pública a ONG Missionária Missões, um Grito de Clamor na Escuridão–Migre, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo nº 062/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsler Renier; Projeto de Decreto Legislativo nº 063/17, que “aprova a indicação do Senhor Antônio Francisco Bezerra Marques para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR e dá outras providências”, de autoria governamental; Projeto de Decreto Legislativo nº 064/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Coronel PM Paiva e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsler Renier. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 33/17, 36/17, 42/17, 45/17 e 46/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocadas em discussão e votação em bloco, as matérias foram aprovadas por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 063/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal, o projeto foi aprovado por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal, o projeto foi aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 108/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 103/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em

discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 112/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17, bem como do Parecer da Comissão. Ao ser colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 062/17 e 064/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 062/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal, o projeto foi aprovado com emendas, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Jorge Everton** manifestou sua satisfação pela aprovação de seu filho Felipe de Santana Guimarães na faculdade de Direito, desejando-lhe sucesso na nova jornada. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** parabenizou a Secretaria de Estado da Educação pela criação do Projeto "Recreio Musical", coordenado pelo artista Alisson Cristian, ressaltando a importância do projeto para toda a comunidade estudantil do Estado. E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 29, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2017
 PROCESSO Nº: 867/2017
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente ao evento anual "Natal em Família da ALE/RR-2017 contemplando: decoração e iluminação natalina, com fornecimento (locação) dos materiais necessários para execução, incluindo montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante o período de permanência, englobando encenações teatrais com tema natalino e fornecimento de ceia de natal a serem realizados na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, bem como, no Campo Rei Pelé (Município de Boa Vista) e no Município de Rorainópolis, conforme descrito no item 3 e anexos do Termo de Referência.
 CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 CNPJ: 34.808.220/0001-68
 CONTRATADA: ANDRÉ VIEIRA SILVA - EPP
 CNPJ: 04.162.481/0001-92
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/33.90.39 - 101
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017
 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS
 VALOR TOTAL: R\$ 1.533.665,80 (Um milhão quinhentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
 PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS
FILHO
 PELA CONTRATADA: ANDRÉ VIEIRA SILVA
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 SUPERINTENDENTE GERAL – ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4957/2017-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 4957/2017-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2637 de 9 de novembro de 2017, devido à incorreção do cargo do servidor a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Consultor Jurídico do PROCON CP-4.

Leia-se:

Art. 1º Chefe de Seção do PROCON CP-5.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5137/2017-SGP
A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VENILDO DA SILVA COSTA**, CPF: **959.125.842-91**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5138/2017-SGP
A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SONIA REGINA DA CRUZ MACHADO**, CPF: **960.522.002-87**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5139/2017-SGP
A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIMONE FERREIRA RODRIGUES**, CPF: **659.576.282-04**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5140/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DIEMERSON RALF DE ALCANTARA GONÇALVES, matrícula 19301, CPF: 892.417.112-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5141/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LAERTE ALVES DE MORAES, matrícula 18188, CPF: 622.160.312-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5142/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE ALMEIDA DA SILVA, CPF: 199.763.212-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5143/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSIANE GOMES DOS SANTOS, CPF: 868.582.202-59, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 28 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5144 /2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMEL SILVA MATAO BONFIM, CPF: 039.484.162-06, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5145/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GLAYDYNEIA BORGES MARTINS, matrícula 19495, CPF: 693.434.892-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5146/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERT FERREIRA MACIEL, CPF: 036.351.002-85, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5147/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RINALDO DE ANDRADE SANTOS, CPF: 241.546.952-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5148/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYZA BARBOSA NAKAYAMA**, CPF: **028.211.942-69**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 28 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5149/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GLAYDYNEIA BORGES MARTINS**, matrícula **19495**, CPF: **693.434.892-34**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5150/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO RICARDO DE LIMA RAMOS**, CPF: **006.352.882-73**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5151/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA DE SOUZA FREITAS**, CPF: **003.890.532-95**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5152/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA COSTA VERDE**, CPF: **815.277.802-87**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5153/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **IRMA KELLY PEDROSO BIBIANO**, matrícula **19838**, CPF: **005.810.672-31**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5154/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO BASTO CORDEIRO**, CPF: **732.165.422-20**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5155/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO ROGERIO SOUSA**, CPF: **626.772.092-68**, do Cargo Comissionado Diretor CA-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5156/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELCIMARA MENDES CADETE, CPF: 382.163.702-10, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5157/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRA DA SILVA GOSMÃO, matrícula 20205, CPF: 053.358.709-31, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5158/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILTON AZEVEDO AGUIAR, matrícula 15887, CPF: 199.660.322-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5159/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILI APARECIDA KRUTLI, CPF: 654.432.002-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5160/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYCON FERREIRA ALENCAR, CPF: 022.011.252-52, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5161/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARLENE DE PINHO MINEIRO RESENDE, CPF: 225.767.032-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5162/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA CRUZ, CPF: 659.547.932-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5163/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELLINGTA RIBEIRO SANTOS, matrícula 16806, CPF: 719.678.422-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5164/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VIVIANE BARBOSA LIMA, matrícula 19871, CPF: 024.215.682-77, do Cargo Comissionado de Assessor de Fiscalização II CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5165/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA CRUZ, CPF: 649.479.822-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011,

de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5166/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS MACEDO DOS SANTOS, CPF: 846.419.402-15, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 29 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações: (95) 98402-5014

